



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.4778

Data: 02 de Maio de 2018.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, até o Limite de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividades Departamento de Administração Geral

000150– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos Ordinários (livres)R\$ 110.000,00(Canc)

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2049 – Manutenção e Reparos na Ilum. Pública

000560– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

507 – COSIP – Cont.Ilum.PúblicaR\$ 25.000,00(Canc)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001470– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)...R\$ 50.000,00(Canc)

001481– 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

494– Bloco de Custeio Ações Serv Pub. Saúde.....R\$ 200.000,00(Canc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2049 – Manutenção e Reparos na Ilum. Pública

000570– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

507 – COSIP – Cont.Ilum.PúblicaR\$ 25.000,00(Canc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde

001421– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

494– Bloco de Custeio Ações Serv Pub. Saúde.....R\$ 200.000,00(Canc)

10.301.1001-2033 – Assistência Farmacêutica

001720– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%).....R\$ 50.000,00(Canc)

12- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.134 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA

20.661.2001-1063 – Aquisição de Terrenos e Construção de Barracão

002440– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

000 – Recursos Ordinários (livres)R\$ 110.000,00(Canc)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dois dias do Mês de Maio de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL